



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-SEINFRA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2021, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento dos documentos de habilitação das seguintes empresas: 1 – **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 3 – **AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 4 – **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 5 – **R.A CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66; que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão, em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 04/2021-SEINFRA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (ROÇO) EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Ato contínuo, a comissão decide realizar a análise de julgamento dos documentos de Habilitação. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **HABILITADAS**: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; e R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, por cumprimento de todas as exigências editalícias. **LICITANTES INABILITADAS**: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, por descumprimento dos itens 4.1.5.“c”, tendo em vista que a mesma apresentou Garantia da Proposta com valor inferior ao exigido no edital; e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.5.a.2.III, apresentou grau de endividamento superior ao máximo permitido no item citado. Isto posto o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados, desta forma ficará aberto o prazo recursal



previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 10h:38min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 20 de Maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
2 - MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
3 - AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
4 - NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.131.683/0001-09.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
5 - R.A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO